



# Câmara Municipal de Ilha Comprida

**AUTÓGRAFO Nº 170/2025**

**(Projeto de Lei nº 197/2025)**

**AUTORIZA A CHEFE DO PODER EXECUTIVO A PROCEDER COM A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Milton Cesar Pires**, Presidente da Câmara Municipal de Ilha Comprida/SP, no uso das atribuições legais e com fulcro no dispositivo no inciso V do artigo 26 da Lei Orgânica do Município, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal em sua 39ª Sessão Ordinária, realizada em 02 de dezembro de 2.025, aprovou por sete votos favoráveis, o Projeto de Lei nº 197/2025, de autoria da Senhora Prefeita Municipal, Maristela Osório de Marques Cardona, com a seguinte redação:

**Artigo 1º** Fica a Contabilidade Municipal, autorizada a proceder com a Abertura de Crédito Adicional Especial, na importância de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), distribuídos nas seguintes dotações:

02.35	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					
02.35.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					
10.301.0016.2042	PREVENÇÃO, PROMOÇÃO E TRATAMENTO DE AGRAVOS					
3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	2	801.0027			100.000,00
10.302.0050.2044	MANUTENÇÃODOS SERVIÇOS DA REDE DE URGÊNCIA E EMERG					
3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	2	801.0027			200.000,00
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 300.000,00</b>

**Artigo 2º** Os recursos necessários ao atendimento das dotações acima serão cobertos com o repasse da Secretaria da Saúde, através da Emenda Parlamentar nº 2025.333.73949, destinado para custeio.

**Artigo 3º** Esta Lei entrará em vigor na data da publicação.

**Milton Cesar Pires**  
Presidente da Câmara